



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017
PA. Nº 011/2017 - DISPENSA Nº 011/2017

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 010/2017, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, Associação Beneficente Efatá, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.658.925/0001-12, para o desenvolvimento de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças do sexo feminino de 0 à 11 anos, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

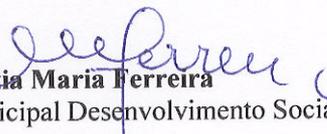
O presente instrumento tem como objeto modificar o Plano de Trabalho parte integrante do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2017, no tocante ao Desembolso Financeiro constante no item 11 do Plano de Trabalho, conforme abaixo disposto:

11 - DESEMBOLSO FINANCEIRO						
ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total Por Ente R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (qtde)	Total R\$
MUNICIPAL	6	R\$ 47.225,09	R\$ 283.350,54			
ESTADUAL	6	R\$ 11.333,33	R\$ 67.999,98			
FEDERAL	3 (1ª a 3ª)	R\$ 44.879,84	R\$ 269.279,04			
	1 (4ª)	R\$ 28.483,08				
	2 (5ª e 6ª)	R\$ 53.078,22				
TOTAL			R\$ 620.629,56			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 010/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 28 de agosto de 2019.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social